

PORTARIA Nº 6.391/IFMG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01 e o que consta no Processo nº 23208.000345/2025-07, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIOLA GUERREIRO VILAR DE MELO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador Federal, SIAPE nº 1260236, SIAPECAD nº 00880999, lotada no(a) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e em exercício no(a) Procuradoria Federal, para exercer a função de Assessor(a), FG - 01, do(a) Procuradoria Federal, UORG-11.

Art. 2º Efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 5231/IFMG, de 22 de setembro de 2025, publicada no DOU em 24 de setembro de 2025, Seção 2, Página 18.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 6.392/IFMG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01 e o que consta no Processo nº 23208.000620/2025-98, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora FABIOLA GUERREIRO VILAR DE MELO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador Federal, SIAPE nº 1260236, SIAPECAD nº 00880999, lotada no(a) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e em exercício no(a) Procuradoria Federal, como substituta do cargo de Chefe, CD - 03, do(a) Procuradoria Federal, UORG-11, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

CAMPUS ITABIRITO

PORTARIA Nº 6.395/IFMG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS ITABIRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pag. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pag. 20 e o que consta no Processo nº 23810.000648/2025-11, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor MOISES DIVINO DE JESUS PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 3382470, SIAPECAD nº 02454671, lotado no(a) Campus Itabirito, e em exercício no(a) Seção de Administração e Planejamento do Campus Itabirito, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Campus Itabirito, UORG-54, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de 9 de dezembro de 2025.

DANIEL FRANCA FONSECA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.669/PROGEP/IFNMG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024 e o que consta no Processo nº 23394.002258/2025-26, resolve:

Nomear o servidor LEONARDO SILVA AGUIAR JUNIOR, SIAPE nº 2178538, SIAPECAD nº 01957144, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o encargo de substituto do Diretor Geral do Campus Montes Claros, código CD-02, nos impedimentos e afastamentos legais, temporários e simultâneos do(a) titular do cargo e do(a) seu(a) substituto(a) eventual. Efeitos a partir da publicação no DOU.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 8.021/REITORIA/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.021876/2023-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do país da servidora LILIANE AMANDA OLIVEIRA DAS DORES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1828410, SIAPECAD nº 01607958, lotado(a) no(a) Campus Vigia deste Instituto, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado, para participar do(da) estágio de Doutorado Sanduíche no Instituto Politécnico de Beja, em Portugal, no âmbito do Programa de Doutorado em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares (PPGBIA) e sob o Termo de Outorga da CAPES, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 02/02/2026 a 30/05/2026.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PORTARIA Nº 8.022/REITORIA/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.023515/2025-98, resolve:

Art. 1º Remover o servidor BRENDSON CARLOS BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2336257, SIAPECAD nº 02097853, em cumprimento à determinação constante no Processo Judicial Nº 1021464-55.2025.4.01.3902, em trâmite no(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Santarém-PA, conforme orientações contidas no Parecer de Força Executória Nº 02370/2025/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU, do(a) Campus Itaituba deste Instituto para o(a) Campus Santarém, a partir de a partir de 3 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUI

PORTARIA Nº 190, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do Campus Picuí, nomeado pela Portaria nº 2075/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018, resolve:

I - Designar a servidora Railma de Andrade Fernandes Dantas, Matrícula: 1884206, Assistente de Aluno, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para desempenhar a função de Coordenadora de Manutenção, Segurança e Transporte, Campus Picuí, Cód. FG-01;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO

PORTARIA Nº 192, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do Campus Picuí, nomeado pela Portaria nº 2075/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018, resolve:

I - Dispensar o servidor Marcel Raulino Rocha do Nascimento, Matrícula 3240379, Técnico de Laboratório - Área Química, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador de Manutenção, Segurança e Transporte, Campus Picuí, Cód. FG-01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E DE APOIO AOS CAMPI

PORTARIA Nº 14.963/IFPR, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01 e o que consta no Processo nº 23411.020292/2025-27, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Julio Eduardo Damasceno Medina, matrícula SIAPE nº 3309538, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Palmas, para participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPEs, a ser realizado na instituição Universidade de Palermo (Università Degli Studi di Palermo), em Palermo / Sicília / Itália, pelo período de 01/02/2026 a 31/05/2026, trânsito incluso, com ônus CAPES e ônus limitado para o IFPR.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA

PORTARIA Nº 14.965/IFPR, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01 e o que consta no Processo nº 23411.020653/2025-35, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Rafael Rogora Kawano, matrícula SIAPE nº 2193411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranaguá, para participação em Doutorado Sanduíche no Exterior, a ser realizado na instituição University of Leicester, em Leicester / Leicestershire / Inglaterra, pelo período de 25/01/2026 a 05/05/2026, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA

PORTARIA Nº 14.967/IFPR, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01 e o que consta no Processo nº 23411.018055/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA CRISTINA DOS REIS, ocupante do cargo de Professor EBTIT Libras, SIAPECAD nº 02530248, lotada no IF Baiano e em exercício no IFPR - Campus Campo Largo, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, da Coordenadoria do NAPNE do Campus Campo Largo.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA

PORTARIA Nº 15.011/IFPR, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23411.012906/2018-78, resolve:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo relacionados para praticarem atos de gestão administrativa e de execução orçamentária e financeira, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea 'a', da Resolução nº 03/2019, na Unidade Gestora 158397 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Paranaguá, da seguinte forma:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
HUGO ALBERTO PERLIN	1608807	Titular
ANTONIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR	2995904	1º Substituto
ALINE TSCHOKE VIVAN	1835691	2º Substituto/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo relacionados para praticarem atos de gestão financeira na referida Unidade Gestora:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANTONIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR	2117814	Gestor Financeiro
RODRIGO RAFAEL FERNANDES	2114552	1º Substituto
IVANUSCA DIAS VIEIRA	1197714	2º Substituto/Agente Interino

Art. 3º Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Art. 4º O Agente Interino exercerá provisoriamente as funções desempenhadas pelo titular e pelo substituto somente nos afastamentos legais de ambos concomitantemente, conforme previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 1.123/IFPR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de fevereiro de 2025, seção 2, página 20.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA

